

# Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



## ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

### EDITAL Nº 006/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO-BA, no uso das atribuições que lhe feridas pelas Leis Municipais nº 258/2015 e 335/2018, considerando as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.824 de 09 de Maio de 2019, que deu nova redação ao artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, resolve publicar as seguintes alterações ao Edital n.º 004/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023:

Art. 1.º - O item 2.1 do Edital 004/2019 passa a contar com a seguinte redação:

*“2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”*

Art. 2.º Fica excluído o item 5.4 e alínea “a”, do Edital 004/2019.

Rua José Araujo Silva Neto, s/n, Bonito-BA

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



---

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital.

Bonito-BA, 15 de maio de 2019.

José Boaventura de Souza  
Presidente do CMDCA

---

Rua José Araujo Silva Neto, s/n, Bonito-BA